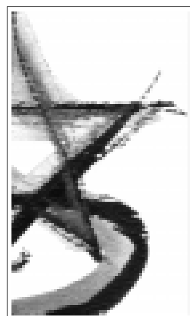
Gênero, família e trabalho



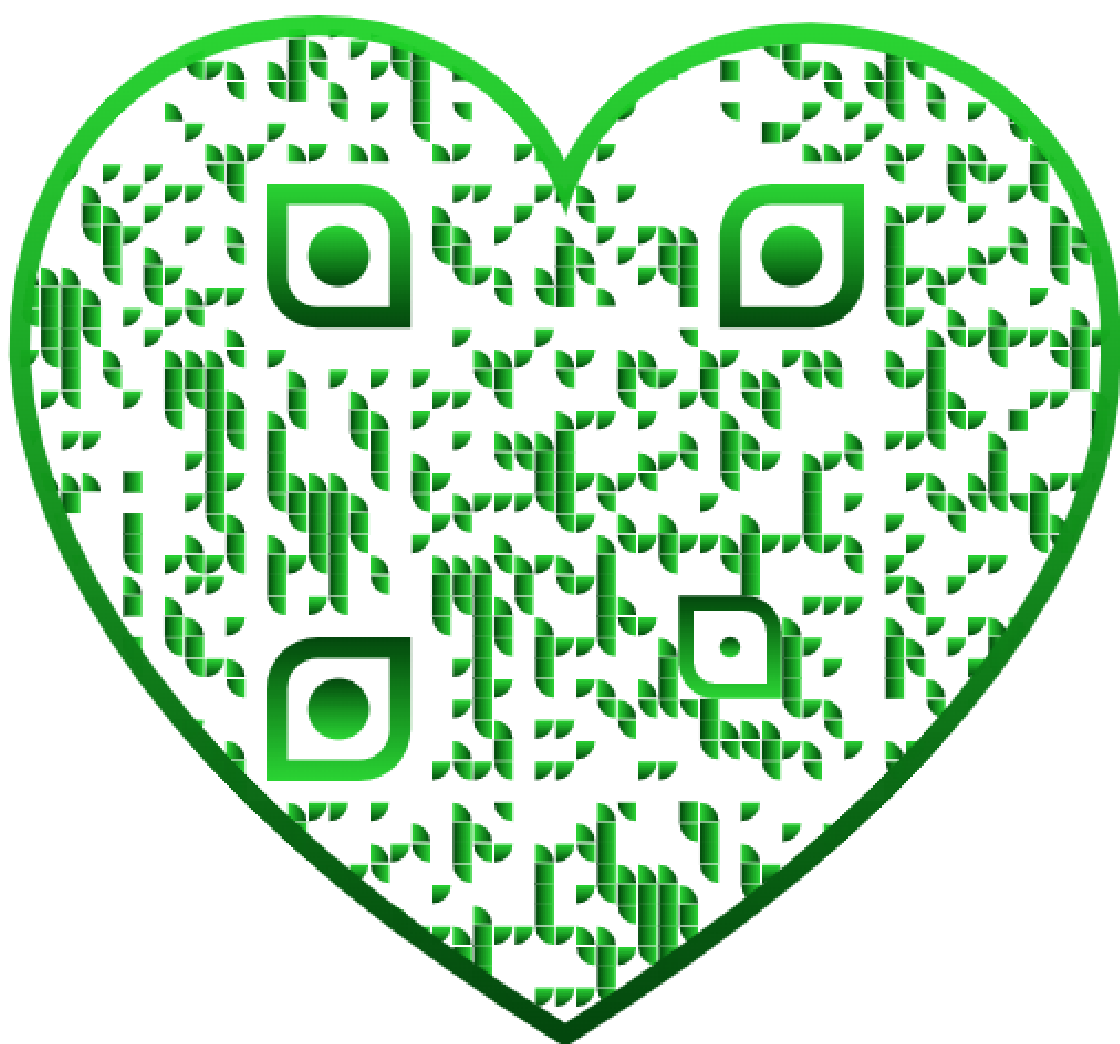
Andréa Butto

A sociedade brasileira hoje está mais atenta às demandas das mulheres. Mas apesar deste avanço, com o neoliberalismo novos obstáculos se apresentam para o exercício pleno da cidadania das mulheres. As relações entre gênero, família, trabalho e políticas sociais são afetadas por essas transformações. As mulheres à frente da chefia familiar, de um lado, e a precarização das relações de trabalho e dos serviços sociais prestados pelo Estado, de outro, ganham centralidade nesse quadro. Realizar uma reflexão crítica destes aspectos, capaz de orientar a ação política das mulheres, visando combater as desigualdades de gênero, surge assim como tarefa importante para o momento.

A diversidade das famílias brasileiras

O mapeamento das famílias no Brasil deve ser realizado no plural, pois, como Ana Maria Goldani (1994) indica, existe hoje uma grande diversidade de grupos familiares. As principais mudanças nas estruturas familiares apontadas pela demografia dizem respeito a seu número, tamanho, a seus arranjos internos e estágio de

Andréa Butto
Mestre em antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco; professora assistente da Universidade Federal Rural de Pernambuco; integrante da Secretaria Estadual de Mulheres do PT e do Diretório Regional/PE. Foi membro do Diretório Nacional do PT (1993-95).



desenvolvimento. O número de famílias nas décadas de 1970 e 1980 quase dobrou, passando de 18,4 milhões para 36,6 milhões. Neste mesmo período, o tamanho das famílias diminuiu em média uma pessoa (de 5,0 para 4,1), tendência que guarda diferenciações geográficas (com tamanho maior nas áreas rurais). Os motivos são: queda da fecundidade, diminuição da mortalidade, fim de matrimônios por viuvez, separações e divórcios.

Na organização interna das famílias ainda predomina o casal, com ou sem filhos, apesar de a última década estar marcada pelo aumento das famílias "monoparentais" (grupo formado por mãe ou pai com filhos). Apesar do predomínio, houve uma diminuição relativa das famílias constituídas por casal com filhos; as taxas anuais de crescimento desse grupo foram, na década de 1980, as mais baixas da história (2,8%). As famílias monoparentais, por outro lado, conheceram, nas últimas duas décadas, uma taxa média de crescimento de 5% ao ano.

Os estágios de desenvolvimento de um grupo familiar compreendem três fases: o de constituição ou formação, o de expansão ou consolidação (chegada dos filhos até a idade de 15 anos) e o de dispersão, quando da formação de novos núcleos familiares. Cerca de metade das famílias brasileiras está em fase de expansão ou consolidação. Aumentou também a proporção de casais sem filhos mas, sobretudo, de famílias monoparentais. Dentre elas, as compostas por mãe com filhos e sem cônjuge são as que mais aumentam sua participação relativa no total.

O aumento da chefia familiar entre as mulheres está diretamente relacionado à pobreza. Isso explica por que esse aumento tem um forte componente regional. A maior quantidade dessas famílias pode ser encontrada nas áreas mais carentes do Norte-Nordeste do Brasil (por exemplo, as regiões metropolitanas de Belém, Recife e Salvador). Uma proporção intermediária está localizada em áreas como o Rio de Janeiro e Belo Horizonte e a menor concentração está nas áreas mais ricas do Sul-Sudeste (como São Paulo, Curitiba e Porto Alegre).

As famílias chefiadas por mulheres são predominantes entre os setores mais pobres da população, porque essas mulheres têm

capacidade de ganho mais baixa do que os homens e não porque ganhem menos que outras mulheres, tenham mais crianças ou suas famílias tenham menos adultos (como aponta estudo recente de Ricardo Barros, Louise Fox e Roseane Mendonça, 1994); não é a composição interna dessas famílias o elemento gerador de pobreza, mas sim a condição de trabalhadoras das mulheres que as chefiam. São grupos que têm menor presença de crianças, menor dependência e nos quais as crianças são mais velhas. Quanto à renda, observa-se que a média é menor que nos demais grupos familiares, principalmente entre aqueles com crianças. Em relação aos homens, constata-se que as mulheres chefes de família são mais velhas do que estes quando exercem a mesma função, são menos instruídas, participam menos do mercado de trabalho e têm níveis de renda mais baixos. Comparadas com as demais mulheres chefes de família (aquelas cujos filhos já abandonaram a casa), aquelas com crianças são mais jovens, igualmente instruídas, mais propensas a participar do mercado de trabalho, com níveis de renda médio mais baixos e representam as famílias mais pobres do total de famílias.

Mas a maior incorporação das mulheres ao mercado de trabalho ou setor informal provoca também algumas mudanças positivas, que podem ser observadas na organização e no funcionamento da família, por meio de repercussões nos papéis e nas relações econômicas na família, nos padrões de autoridade, hierarquia, distribuição de responsabilidades, nas decisões e relações de casal. Estes elementos, porém, não podem nos fazer esquecer, como ressalta Valéria Ramirez (1995), que empregos de parca remuneração resultam pouco atrativos para o desenvolvimento pessoal e a auto-estima das mulheres pobres.

Apesar disso, não há como desconsiderar que o desemprego e precarização do trabalho masculino, de um lado, e a incorporação das mulheres em atividades de produção remunerada, de outro, muitas vezes redefinem a tradicional divisão sexual do trabalho e geram mudanças internas nas famílias — separações, divórcios e a chefia familiar feminina.

Com o enfraquecimento de seu papel de provedor, o lugar dos homens nessas famílias sofre uma reordenação. O homem não

está completamente ausente: o pai biológico ou os novos companheiros freqüentemente continuam participando da família, embora sob novas bases. A mulher tem um papel mais decisivo na manutenção da casa e há, em relação aos homens, um afrouxamento nas expectativas em relação a seu desempenho de esposo, a ponto de eles se tornarem apenas colaboradores no sustento da casa. Essa redução das funções dos homens na vida doméstica corresponde, portanto, à ampliação das funções das mulheres (incluído aí o provimento), situação que contradiz os padrões sociais tradicionais que orientam a divisão sexual do trabalho e provoca um acirramento das tensões no interior das famílias.

As mulheres tornam-se responsáveis pela administração dos recursos internos disponíveis na família para resistir às carências decorrentes das crises econômicas e da ausência do marido-pai. Por meio de redes referenciadas nas mulheres (tias, sogras, avós, entre outras) definem-se as estratégias e padrões de sobrevivência das famílias.

Qual é o lugar que a pobreza ocupa na dinâmica dessas famílias? Para alguns cientistas sociais (por exemplo, Klass Woortmann, 1984), as relações de gênero estão determinadas pelas relações de classe; o papel econômico da família prevalece sobre a análise das relações de gênero.

Para compreender este fenômeno me parece que também é necessário entender as relações de poder internas a essas novas famílias. Elas se constituem desta forma porque relações de poder anteriormente estabelecidas entre homens e mulheres definem as relações com a pobreza. Atribuir a expansão dessa nova modalidade de família apenas à migração, ao empobrecimento e à manutenção de padrões tradicionais de convivência — reforçando a idéia de que se trata de famílias incompletas, vulneráveis e desejosas de um líder masculino significa simplificar a realidade e reificá-la. Implica secundarizar o fato de que, nas famílias, são as mulheres as que recebem maior sobrecarga de trabalho e que passam a assumir responsabilidades antes compartilhadas com os seus companheiros ou maridos.

A diversidade empírica das famílias é decisiva para a mudança na representação social e nos padrões culturais. Ela possibilita o

desenvolvimento da identidade de gênero para além da exclusividade de mães e esposas. Não podemos confundir a família como uma construção ideológica e a real experiência de homens e mulheres em diferentes arranjos familiares. É esta diferença que possibilita entender como a existência de uma ideologia familista esconde o uso que a família e a sociedade fazem do trabalho reprodutivo e doméstico. Como diz Magdalena Leon (1994) "estas relações são construídas por experiências culturais e históricas, transcendem o nível individual da conduta e o âmbito da família, incluindo arranjos institucionais".

As famílias chefiadas por mulheres são expressão de uma diversidade que questiona as construções ideológicas tradicionais, confrontando-as com as experiências reais das mulheres, que subverte antigas formas de ordenação das relações de gênero. Embora várias transformações que as mulheres estejam vivenciado não lhes sejam de todo favoráveis, é importante reforçar o significado positivo de projetos autônomos e espaços próprios que incluam a redefinição das relações de poder construídas nas famílias e buscar um maior equilíbrio nas decisões, na divisão de responsabilidades domésticas e na distribuição do tempo de trabalho ou livre.

A globalização precariza o trabalho das mulheres

A incorporação das mulheres ao mercado de trabalho, inclusive com o incremento de novas atividades e a criação de espaços produtivos voltados para o comércio exterior, tem sido muito destacada. Mas pouco se discute o que é essencial desde uma perspectiva de gênero: em que medida têm se alterado as relações de poder entre mulheres e homens nas novas modalidades de atividades produtivas.

As políticas de ajuste têm como pressuposto a manutenção e o fortalecimento da divisão sexual do trabalho, que atribui às mulheres funções de reprodução e produção orientadas para a sustentação da sua família. Encarregadas de administrar a renda insuficiente proveniente de toda a família, e com uma dupla jornada de trabalho, as

mulheres são o setor da classe trabalhadora que acaba recebendo o maior impacto das políticas de estabilização neoliberal. Na verdade, essas políticas fortalecem a dualização da força de trabalho — o que, do ponto de vista de gênero, reforça a opressão e a posição subordinada das mulheres na sociedade.

Apesar de todas as conferências mundiais em prol de uma plataforma progressista em relação às mulheres, nenhum governo tomou ações efetivas para garantir os direitos das mulheres a iguais remunerações e oportunidades de promoção e capacitação. As mulheres continuam sendo tratadas como uma força de trabalho secundária com menores direitos e demandas que os homens, mesmo tendo uma inserção no mercado de trabalho cada vez mais permanente (já não se retiram durante os anos de gestação, crescimento e cuidado dos filhos) e seus salários sendo cada vez mais essenciais para a sobrevivência familiar.

No Brasil, dados para a área urbana apontam um aumento na participação das mulheres no mercado de trabalho, com forte segmentação sexista. Concentradas no setor terciário dos centros urbanos, as mais instruídas trabalham em empregos considerados médios — secretárias, professoras, enfermeiras (atividades ligadas aos serviços estatais de saúde, educação e Previdência Social) — e as menos instruídas no emprego doméstico.

Embora tenha se verificado também um aumento nas horas de trabalho dedicadas pelas mulheres às atividades "produtivas", as taxas de desemprego são maiores entre as mulheres, principalmente entre as mais jovens. O emprego só teve um aumento entre as menos instruídas. Dentre as razões explicativas deste quadro podemos mencionar os programas de enxugamento do quadro de servidores públicos, que no Nordeste, por exemplo, absorve uma parte bastante significativa da força de trabalho.

Há também uma concentração em atividades de baixa produtividade e de informalidade. Segundo dados do Ministério do Trabalho, em 1990 as mulheres auto-empregadas e aquelas que trabalham como ajudantes não-remuneradas de outros membros da família chegavam a um total de 24%, representando a segunda maior taxa da América Latina. Aquelas que são auto-empregadas chegam a

passar 14 horas diárias vendendo na rua ou manufaturando produtos em casa. São trabalhadoras informais que não estão protegidas pelas leis relativas aos salários, que não contam com Previdência Social nem benefícios secundários e estão sujeitas a perder a remuneração diante das mudanças no mercado.

Quanto às regiões metropolitanas no país, Recife apresenta a maior proporção desse setor, seguido de Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo. A maior participação é das mulheres. Nas pequenas unidades produtivas representam apenas 10% do total de trabalhadores que têm carteira assinada e 63,9% do total de trabalhadores autônomos. Em Recife elas chegam a representar um total de 70% do total do setor. Os trabalhadores negros — mulheres e homens — são os mais representativos neste setor: constituem 47,2% contra 38% de brancos.

As mulheres trabalham mais em domicílio que os homens, totalizando um percentual de 82,8%, o que explica a concentração de mulheres em empregos domésticos. Entre estas trabalhadoras são as negras as mais presentes nestas atividades.

Houve também uma queda nos níveis de renda das mulheres em relação aos homens. Como se já não bastasse a diferença salarial no mercado formal da economia, quando as mulheres ingressam no setor informal elas acentuam a diferença na remuneração, perdendo 20% do total que antes recebiam com as suas atividades de trabalho.

No campo, observa-se uma indiferenciação entre atividades produtivas e domésticas: as mulheres concentram-se na pequena produção e, diante do trabalho assalariado, aceitam contratos curtos e sistemas de trabalho regulados pela produtividade. Têm também forte participação em redes informais. As mulheres do campo acabam dispondo de menor tempo para ganhar dinheiro, pela distância do local de trabalho, e menor acesso ao trabalho assalariado, pois permanecem com responsabilidades exclusivas no trabalho reprodutivo e doméstico. No comércio rural, as mulheres vendem menores quantidades de produtos embora realizem maior número de negociações devido às limitações geográficas do raio de atuação, obtendo menores rendimentos das transações

que realizam se comparadas com as dos homens. Com a substituição por produtos industriais, as atividades artesanais realizadas pelas mulheres perderam importância. Desde o fim da década de 1970 aumentou a proporção de mulheres em cultivos intensivos, principalmente entre as mais jovens.

Quanto ao trabalho doméstico nas áreas urbanas, observa-se o aumentou da sua intensidade diante da necessidade de suprir a renda familiar e da privatização de atividades antes desenvolvidas pelo setor público, reforçando ainda mais a responsabilidade das mulheres nas famílias.

Em áreas rurais, as mulheres contam com menor estrutura material, por isso despendem mais esforço físico e mais tempo, o que limita ainda mais as oportunidades socioeconômicas.

Em síntese, os dados disponíveis apontam assim para uma forte tendência à precarização das condições de trabalho das mulheres, sua exclusão de áreas tecnologizadas e um estatuto inferior ao dos homens como trabalhadoras e cidadãs. Elas se inserem no mercado na medida em que as condições de trabalho vão se deteriorando. Não podemos, portanto, analisar as relações de gênero abstraindo os aspectos macrossociais definidores das grandes linhas nas quais se inscreve a vida cotidiana das mulheres. A constituição de uma economia mais voltada para a exportação gera uma segmentação de gênero nos sistemas de trabalho que prejudica as mulheres.

Redução das políticas sociais prejudica mais as mulheres

O Estado sempre foi um elemento ativo na reorganização das relações sociais. Com o neoliberalismo, altera-se o seu papel em relação à família, ao trabalho e às relações de gênero em comparação com o período anterior.

O Estado, sob os governos neoliberais, do ponto de vista político, dá continuidade à incorporação de demandas das mulheres, absorvendo aspectos do discurso feminista. Mas, por outro lado, do ponto de vista social e econômico, a desregulamentação das relações de trabalho e a busca de maior competitividade no mercado mundial

com o barateamento do custo da força de trabalho prejudica a população trabalhadora e, dentro dela, mais ainda as mulheres.

A orientação política dominante dos governos mantém a hierarquia de gênero e a posição subordinada das mulheres. Assim, por exemplo, nos programas de reforma agrária, os homens são privilegiados como chefes do lar, e as políticas públicas acabam ignorando as famílias chefiadas por mulheres e o direito das casadas a uma participação conjunta, limitando o direito ao lote de terra. Para o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), a existência de um homem impede a mulher de receber lote, por julgar que as famílias chefiadas por mulheres não têm força de trabalho suficiente para produzir. Por todos esses motivos, as mulheres acabam tendo limitado acesso ao crédito e à tecnologia. E exemplos desse tipo podem ser encontrados pelas mais diversas áreas de atuação estatal.

Uma parcela significativa de serviços sociais está sendo privatizada: educação, saúde, Previdência Social e moradia. A repercussão está presente na redução da qualidade e abrangência dos serviços públicos e na conseqüente queda nos níveis de renda efetivos individual e familiar.

A situação do sistema de Previdência Social e os investimentos em serviços de assistência à infância são indicadores exemplares das tendências gerais no terreno social. A Previdência Social no Brasil tende a aprofundar as desigualdades sociais tanto de classe como de gênero. Na área dos benefícios previdenciários, o sistema compensa melhor os segmentos de renda mais elevada, e em uma proporção pequena os pobres. Quanto às diferenças de gênero, diversos estudos indicam que, apesar de as mulheres apresentarem índices de contribuição para a Previdência muito parecidos com os dos homens (48% e 50% respectivamente), elas iniciam sua contribuição mais cedo que eles e, à medida que a idade aumenta, também cresce a participação das mulheres como contribuintes da Previdência.

Os contribuintes de menor renda recebem proporcionalmente maior número de aposentadorias por idade ou invalidez, e aqueles de faixas mais elevadas de renda respondem pela maior incidência proporcional de aposentadorias por tempo de serviço e especial

(tipos de aposentadoria que têm uma carência mais elevada). Como os contribuintes homens têm renda mais elevada, são eles os que recebem em maior proporção esse tipo de aposentadoria. Embora nas faixas mais altas as mulheres contribuam em iguais condições com os homens, as mulheres estão concentradas nas faixas mais baixas.

Os benefícios concedidos às mulheres estão concentrados na faixa de um a dois salários mínimos (86%), enquanto entre os homens essa proporção equivale a 67%. Essa diferença vai se aprofundando à medida que aumenta a faixa salarial. Como 48% da população economicamente ativa feminina se encontra no setor informal, 79% dos ganhos estão concentrados em até dois salários mínimos, e metade ganha no máximo um salário mínimo, grande parte das mulheres só podem ser incluídas no sistema como dependentes de seus maridos ou pais contribuintes, tendo acesso limitado a serviços de assistência hospitalar e aos benefícios de pensões por morte do contribuinte.

Precariedade da política de creches

A falta de redistributividade também marca as políticas de proteção à maternidade e à família, que recebem benefícios insignificantes, com uma participação muita baixa nos gastos sociais. A família, que recentemente vinha recebendo uma mínima atenção do Estado, volta a se privatizar quando é encarada pelas políticas neoliberais como um ponto de apoio para a redução de gastos sociais. Estas mudanças são visíveis, por exemplo, na queda dos investimentos em educação para as crianças entre 0 e 6 anos de idade.

O relatório do Pnud/Ipea de 1996 constata que em relação ao grupo etário de menos de 6 anos existe uma carência de serviços no país. Apenas 5% das crianças de 0 a 3 anos freqüentam creche. A porcentagem é maior no caso dos filhos de famílias de maior rendimento: 14% contra 3% dos que se originam de famílias pobres. Metade das crianças de 5 a 6 anos de idade freqüentava a escola em 1990. Essa parcela é maior nas famílias com rendimento mensal de mais de dois salários mínimos *per capita* (81%), e se reduz para 37% no caso das crianças pobres. A diferença entre a

condição de escolarização das crianças urbanas e rurais é bem acentuada: 57% contra 30%.

A falta de cobertura e o recorte de classe presente nesta realidade não despertou no governo a necessidade de responder com ações capazes de melhorar a situação das crianças brasileiras. Pelo contrário, os últimos fatos desencadeados no Senado por ocasião da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) demonstram que o movimento do governo é no sentido de aprofundar a sua desobrigação com a educação infantil. A incumbência da creche é atribuição dos municípios e oferecida apenas a crianças com até 3 anos de idade, reduzindo dessa forma a cobertura até os 6 anos, como previa a antiga LDB. O atendimento à infância na idade entre 4 e 6 anos é considerado parte da pré-escola.

O Projeto de Lei 2.802, apresentado em 1992 e que garantia que empresas em que trabalhassem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos disporiam de local apropriado onde fosse permitido guardar sob vigilância e assistência técnica educacional suas crianças desde o período de amamentação até os 6 anos de idade, sofreu um sério ataque. No início de dezembro de 1997 o Congresso Nacional aprovou o projeto, embora assegurando o direito *apenas aos filhos das trabalhadoras*, mas bastou apenas uma quinzena para que o presidente Fernando Henrique Cardoso vetasse integralmente esse projeto.

A ausência desses serviços implica uma sobrecarga ainda maior de tempo a ser despendido com o cuidado das crianças por parte das mulheres e, conseqüentemente, o surgimento de maiores limitações profissionais e ocupacionais em relação aos homens.

No momento, é importante pensar na manutenção e na qualidade desses serviços, mas também nas relações sociais que se constroem em seu interior e na interação destes com a família e a sociedade em geral. É importante uma maior valorização, por parte das famílias, do papel de socialização e educação desempenhado pelas creches junto aos seus filhos. Resgatar o espaço lúdico e pedagógico destas instituições, rompendo com a visão mais largamente difundida que associa creche apenas aos cuidados alimentares e higiênicos.

Os serviços de assistência à infância devem também estar atentos aos estereótipos que se reproduzem no seu interior, e buscar

formas alternativas de lidar com as relações de gênero. O desafio é continuar construindo a noção de que "a creche é um direito das crianças", da mãe trabalhadora e do pai trabalhador, base para o reconhecimento de outros modelos de família, nos quais a participação da mulher-mãe na força de trabalho e do homem-pai na vida familiar torne-se um novo valor.

Conclusão: a agenda das mulheres

As tendências recentes de mudança da situação das mulheres na sociedade brasileira são fortemente condicionadas pelas transformações em curso na economia e no Estado. E as demandas de gênero das mulheres — que podem melhorar suas condições de vida e de autonomia e reforçar seu poder relativo diante dos homens — confrontam-se diretamente com o núcleo orientador das políticas neoliberais. A universalização de direitos e do acesso aos serviços sociais e políticas de ação afirmativa voltadas para os setores mais vulneráveis da sociedade, que beneficiariam em primeiro lugar dezenas de milhões de mulheres, são alvo de ataque por parte dos governos alinhados com o neoliberalismo — cuja orientação amplia a "feminização da pobreza".

A agenda política das mulheres brasileiras destaca, entre suas demandas fundamentais, diversos pontos relativos à família, ao trabalho e às políticas sociais.

Na *família*, promover o reconhecimento da chefia familiar exercida pelas mulheres; e, nas políticas sociais voltadas à infância, buscar uma maior capacitação técnica e política e reagir diante da redução da presença do Estado na área.

Na área de *trabalho*, desenvolver uma agenda de ações afirmativas para as trabalhadoras, que possibilitem melhorar os sistemas de comercialização de um ponto de vista de gênero; facilitar o acesso à terra e a equipamentos sociais destinados à reprodução familiar. Promoção de maior eqüidade no uso de tecnologia; regular o tipo de contratos para promover melhores jornadas de trabalho e menor precarização.

Finalmente, na *Previdência* devemos combater a privatização do sistema de Previdência Social e considerar que as mulheres estão

majoritariamente representadas entre os trabalhadores excluídos do mercado de trabalho e que têm baixíssimos níveis de renda.

Bibliografia

ABREU, Alice Rangel e SORJ, Bila. 1994. O informal no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, número especial, CIEC/ECO/UFRJ, 2º sem.

AFONSO, Lúcia. 1995. Gênero e processo de socialização em creches comunitárias. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, nº 93, maio.

BARROS, Ricardo Paes; FOX, Louise e MENDONÇA, Rosane Pinto. 1994. Pobreza e domicílios chefiados por mulheres. In: LAVINAS, Lena, coord. *II Seminário Nacional: políticas econômicas, pobreza e trabalho.* Cap. VIII, Série Seminário 1994, Diretoria de Pesquisa; 4ª Conferência Internacional da Mulher. IPEA, maio. Mimeogr.

BOTELHO, Virgínia. 1994. Previdência Social: perspectivas para as mulheres. In: LAVINAS, Lena, coord. *II Seminário Nacional: políticas econômicas, pobreza e trabalho.* Série Seminário, nº 7/94, Diretoria de Pesquisa/IPEA, maio. Mimeogr.

FILGUEIRAS, Cristina A. C. 1995. Os atores da mobilização por creches e pré-escolas comunitárias. *Cadernos do CEAS*, 159, setembro/outubro.

GOLDANI, Ana Maria. 1994. As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. *Cadernos de Pesquisa*, Fundação Carlos Chagas, nº 91, nov.

INSTITUTO DE LA MUJER. 1994. *Família y reparto de responsabilidades. Salud y calidad de vida.* Madrid, Ministerio de Asuntos Sociales.

LEON, Magdalena. 1994. La identidad se construye en la família? In: *Famílias siglo XXI.* ISIS Internacional, Ediciones de las Mujeres, n° 20, Santiago, nov.

NEVES, Delma Pessanha. 1983. "Nesse terreiro galo não canta": estudo do caráter matrifocal de unidades familiares de "baixa renda". *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro.

PNUD/IPEA. 1996. *Relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil.* Rio de Janeiro/Brasília, PNUD/IPEA.

RAMIREZ, Valéria. 1995. *Cambios en la família y en los roles de la mujer*. Santiago de Chile, Centro Latinoamericano de Demografia (CELADE), Comision Economica para América Latina y el Caribe (CEPAL).

VALDÉS, Ximena. 1994. Das mulheres ao gênero no desenvolvimento rural. In: BARRING, Maruja e WEHKAMP, Andy, eds. *Sin Morir en el intento: experiencias de planificacion de género en el desarrollo*. Lima, Red entre Mujeres.

WOORTMANN, Klass. 1984. A família trabalhadora. *Ciências Sociais hoje* (Anuário de Antropologia, Política e Sociologia), São Paulo, ANPOCS, Cortez.